INDICAÇÃO Nº 1278/2021

Divinópolis, de 29 de junho de 2021.

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de:

Determinar a retirada de grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19 devido ao avanço significante de imunização, dando prioridade a vacinação da população geral, de 18 a 59 anos, de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, até o atendimento total da população municipal acima de 18 anos.

Justificativa:

Considerando o avanço já alcançado na vacinação dos grupos de maior risco para formas graves da covid-19 (idosos e pessoas com comorbidades) com a expectativa de finalização da vacinação desses grupos nas próximas semanas. Considerando a necessidade de se conferir maior agilidade ao processo de vacinação. Considerando que diversas cidades em todo o país vem adotando este método de vacinação com considerável avanço na imunização de seus residentes. Considerando ainda que o Município relata demanda reduzida de alguns grupos elencados no PNO, sugiro a seguinte indicação visando a imunização de toda população divinopolitana.

Nestes termos peço o deferimento.

Atenciosamente,

Zé Braz
Vereador - PV